Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 011/2002

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

A Câmara Municipal de Domingos Martins, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art 1º Conceder com base na Lei Municipal N.º 1.362, de 28 de agosto de 1995, aos membros da Comissão Permanente de Licitação, designados para atuarem em processos de licitação, uma gratificação equivalente a 70 % (setenta por cento) dos vencimentos constantes no Padrão I, classe "A" do Quadro de Carreira Operacional da Lei Municipal N.º 1.070, de 29 de dezembro de 1989.

Art 2º O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, receberá gratificação acrescida de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estabelecido no art.1º.

Art. 3º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade dos seus membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, ES, 28 de junho de 2002.

VANDELINO AGUIAR PEREIRA
Presidente

Rua Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Telefax: (27) 3268-1123 - cmdmartins@hotmail.com